MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Secretaria Executiva

OFÍCIO SEI Nº 12837/2025/MPS

Brasília, 25 de setembro de 2025.

Ao Senhor

GILBERTO WALLER JÚNIOR

Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

SAUS - Quadra 2 - Bloco O - Asa Sul

70070-946 - Brasília-DF

pres@inss.gov.br

Assunto: Moção Repúdio - Requerimento nº 779/2025.

Referência: Ao responder este Oficio, favor indicar expressamente o Processo nº 10128.030090/2025-47.

Senhor Presidente,

- 1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis, cópia da Moção Repúdio Requerimento nº 779/2025, diante das constantes e alarmantes denúncias de fraudes cometidas contra aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), especialmente no que se refere à contratação indevida de empréstimos consignados e ao desconto de valores sem a devida autorização ou mesmo o conhecimento dos beneficiários.
- 2. Solicito, assim, que sejam tomadas as providências administrativas pertinentes com vistas à responsabilização dos envolvidos, conforme a legislação vigente, restituindo-se a resposta a esta Secretaria-Executiva.

Anexo:

I - Moção Repúdio - Requerimento nº 779/2025 (SEI nº 50834895).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

OSÓRIO CHALEGRE DE OLIVEIRA

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Osório Chalegre De Oliveira**, **Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 25/09/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3° do art. 4° do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 54177162 e o código CRC 50EA246B.

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 7º andar - Bairro Asa Sul CEP 70059-900 - Brasília/DF - e-mail mps.se@previdencia.gov.br - gov.br/previdencia

Processo nº 10128.030090/2025-47.

SEI nº 54177162

PROTOCOLO 4488/2025

06/05/2025 10:35

REQUERIMENTO Nº 779/2025

Moção de repúdio às fraudes praticadas contra aposentados do INSS.

Os(as) vereadores(as) que a presente subscrevem vêm, respeitosamente, apresentar MOÇÃO DE REPÚDIO diante das constantes e alarmantes denúncias de fraudes cometidas contra aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), especialmente no que se refere à contratação indevida de empréstimos consignados e ao desconto de valores sem a devida autorização ou mesmo o conhecimento dos beneficiários.

É revoltante constatar que milhares de aposentados estão sendo vítimas de uma verdadeira violência financeira. Em muitos casos, são pessoas com mais de 70, 80 anos, que vivem com um salário mínimo, e que têm descontado em seus benefícios valores referentes a contratos que jamais assinaram. São relatos de empréstimos que "surgem do nada", comprometendo a única fonte de renda dessas pessoas. Muitas vezes, esses valores fazem falta na compra de alimentos, remédios e no custeio de itens básicos para a sobrevivência.

Esses golpes têm se multiplicado por meio de ligações fraudulentas, uso indevido de dados pessoais, fraudes digitais e, mais grave ainda, pela conivência ou negligência de instituições financeiras e do próprio sistema do INSS, que deveriam proteger os beneficiários e não expô-los a tamanha vulnerabilidade.

Estamos falando de uma população que dedicou décadas ao trabalho, que construiu a base da sociedade brasileira e que hoje, ao invés de viver a dignidade da aposentadoria, sofre com medo, ansiedade e injustiça. O impacto dessas fraudes vai além do prejuízo financeiro: afeta a saúde mental, a confiança nas instituições e a própria qualidade de vida dos aposentados e de suas famílias.

A indignação é geral, e não podemos nos calar! Este Poder Legislativo, por meio desta moção, se solidariza com cada aposentado e aposentada que tem enfrentado essa situação revoltante e exige respostas urgentes. É inadmissível que o silêncio e a lentidão das autoridades permitam que esse tipo de crime continue acontecendo impunemente.

Reafirmamos, por meio desta Moção, nosso veemente repúdio a essas práticas e exigimos que os órgãos competentes – INSS, Ministério da Previdência Social, Ministério Público Federal, Banco Central e demais instituições – intensifiquem a fiscalização, responsabilizem os envolvidos e, sobretudo, garantam a reparação dos danos às vítimas.

Requeremos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, o envio de cópia desta MOÇÃO DE REPÚDIO ao Ministério da Previdência Social, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, ao

Tribunal de Contas da União, à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados, e ao Senado Federal.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 6 de maio de 2025.

ENFERMEIRO DELMIRAN, BALDA, CORONEL PRADO, CRISTIANO DA SILVA, DR. LELO, EMANOEL SPONTON, GEANI TREVISÓLI, MARCELINHO, MICHEL KARY, RAFAEL DE ANGELI



OFÍCIO SEI Nº 12837/2025/MPS / Confirmar recebimento

De MPS/MPS-SE <mps.se@previdencia.gov.br>

Data Qui, 25/09/2025 13:29

Para Gabinete da Presidência <gabpres@inss.gov.br>; Presidencia <pres@inss.gov.br>; mps.se@previdencia.gov.br <mps.se@previdencia.gov.br>

① 2 anexos (410 KB)

Oficio_54177162.pdf; Mocao_50834895_Req._779_2025.pdf;

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezados.

Encaminhamos OFÍCIO SEI Nº 12837/2025/MPS, de 25 de setembro de 2025, para conhecimento e providências.

Confirmar recebimento.